



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 920/2019

Maringá, 03 de junho de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, após ouvida a Secretaria Municipal de Educação, relativamente às bolsas de estudos concedidas pelo Município por meio do Programa Municipal de Bolsas de Estudo – PROMUBE, o quanto segue:

1 – qual é a quantidade de acadêmicos dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia em Maringá que são contemplados por meio desse programa;

2 – quais são os nomes dos acadêmicos dos cursos referidos no item anterior, bem como quais são os anos da graduação e as instituições de ensino em que se encontram matriculados cada um dos referidos alunos, e qual é o percentual de desconto a que faz jus cada um deles por meio da bolsa de estudos concedida (50% ou 100%);

3 – quais são os períodos em que se encontram matriculados os alunos mencionados no item 1, dentre matutino, vespertino, noturno ou integral;

4 – se os alunos matriculados nos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia contemplados por meio do PROMUBE já prestam algum serviço voluntário no Município de Maringá, e, em caso positivo, decline em quais locais e horários são prestados os referidos serviços voluntários.

Ressalta-se que a Lei n. 7.359/2006, que instituiu o Programa Municipal de Bolsas de Estudo – PROMUBE, regulamentada pelo Decreto n. 05, de 03 de Janeiro de 2007, dispõe que os bolsistas, quando requisitados, devem prestar serviço voluntário ao Município. Senão vejamos:

Lei n. 7.359/2006

Art. 9.^º

(...)

V - que se comprometam e se disponibilizem para com o Município, assinando junto à instituição, no ato da matrícula, termo de adesão para prestação de serviços na condição de voluntário, em repartições públicas municipais, eventos promovidos pelo Município e através de instituições de caráter de assistência social ou ambiental, que possuam projetos de interesse e responsabilidade social, quando forem requisitados.

Dessa feita, destaca-se que os presentes questionamentos apresentam extrema relevância, tendo em vista que a possibilidade de requisitar os acadêmicos em questão para atuar voluntariamente nos projetos voltados à causa animal em Maringá poderá contribuir sobremaneira com a melhoria das políticas públicas executadas no Município no que se refere a esta temática.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 04/06/2019, às 16:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0135678** e o código CRC **F3C24639**.

19.0.000004535-0

0135678v2